



INDICAÇÃO Nº 37/2025

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que reserve 20% dos recursos destinados à contratação de atrações artísticas para eventos e festividades de Granito – PE à contratação de artistas naturais do município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito – PE, que seja criada uma política municipal que destine, no mínimo, 20% dos recursos destinados à contratação de artistas para festas e eventos públicos à valorização de artistas naturais de Granito – PE.

Justificativa:

A presente indicação visa promover a valorização da cultura local e fortalecer os artistas naturais do município de Granito, que muitas vezes não encontram espaço nas programações festivas promovidas pelo poder público, mesmo possuindo talento e identidade cultural com a população.

Destinar uma porcentagem mínima dos recursos à contratação de atrações locais é uma medida justa, inclusiva e necessária para incentivar o desenvolvimento artístico do município, gerar renda para os profissionais da cultura e estimular a permanência dos talentos em nosso território.

É urgente que o incentivo aos nossos artistas parte do próprio poder público municipal, como forma de reconhecimento e estímulo às expressões culturais que refletem as raízes, a história e os valores da nossa gente.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo Municipal para que essa proposta seja acatada e se transforme em prática permanente nas festividades de Granito.

Sala das Sessões, Granito–PE, 30 de Junho de 2025.

**Srº Francisco Leonel Ferreira Junior
Vereador do Município de Granito**